



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Secretaria Municipal da Agricultura e Produção

OFÍCIO N° 183/2023

Porto Nacional -TO, 31 de julho de 2023.

À Vossa Senhoria, o Senhor
Charles Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta à Indicação 451/2023 do Vereador Firmino Rocha

Prezado Senhor Presidente,

Por meio deste ofício, venho em resposta à Indicação 451/2023, de autoria do Vereador Firmino Rocha, na qual solicita a abertura de Poços semi-artesianos com profundidade suficiente para capacitação de água com abundância, e sistema de irrigação com automatização.

Primeiramente, gostaríamos de agradecer o interesse do Vereador Firmino Rocha em contribuir para o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos rurais e de toda Porto Nacional. Reconhecemos a importância da disponibilidade de recursos hídricos para a agricultura, parques praças e jardins e a necessidade de mecanismos de irrigação eficientes para o fortalecimento do setor agrícola.

A Secretaria da Agricultura e Produção tem se empenhado em atender às demandas da população, buscando soluções para os desafios enfrentados por nossos agricultores e produtores. Compreendemos que o abastecimento de água é um aspecto crucial para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para o aumento da produtividade e melhoria das condições de vida dos moradores.

Dado o exposto, informamos que a Indicação 451/2023 será devidamente analisada pela Secretaria da Agricultura e Produção. As aberturas de poços semi-artesianos com profundidade adequada para a captação de água em abundância, bem como a implementação de um sistema de irrigação automatizado, serão consideradas como medidas prioritárias em nosso planejamento.

No entanto, é importante ressaltar que a solicitação apresentada pelo Vereador Firmino Rocha exigirá um processo de contratação por meio de licitação, que já se encontra aberto pelo os técnicos da secretaria. Para garantir a transparência e a adequada aplicação dos recursos públicos, o procedimento licitatório será conduzido de acordo com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Marciano
31/07/2023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Secretaria Municipal da Agricultura e Produção

Nesse sentido, estamos empenhados em trabalhar em conjunto com o Poder Legislativo para alcançar o objetivo de melhorar as condições de vida dos cidadãos. Contamos com o apoio desta Casa para que as medidas propostas sejam implementadas de maneira efetiva e transparente, beneficiando assim toda a comunidade.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Arlindo Lopes de Araújo
Secretário Mun. de Agricultura e Produção

Decreto 141/2023
Arlindo Lopes de Araújo
Secretário Municipal de Agricultura
e Produção
Decreto N° 141/2023

